

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 054/2019 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO Nº 194/2019 – SDSJPDDH

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE,
POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

PREFEITURA DO RECIFE

Recife 19 de Junho de 2019

Parecer Técnico nº 054/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 194/2019 –
SDSJPDDH – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS
HUMANOS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 194/2019 - GGAF/SDSJPDDH para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “atualização do parque de microcomputadores desktops dessa Secretaria com aquisição na condição de **não participante** ou “carona” da **Ata de Registro de Preços nº 18/2019**, firmada entre a **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA** e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, para atendimento as necessidades desta Secretaria”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SDSJPDDH** da PCR, através do Ofício Nº 194/2019 - GGAF/SDSJPDDH, do **Sr. Gabriel dos Santos Medeiros**, Gerente Geral de Administração e Finanças, de 19 de Junho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da **SDSJPDDH** na atualização do parque de equipamentos para otimizar seus processos de automação modernizando e aumentando a produtividade dos servidores, além do benefício de melhorar a vida do cidadão, visa também se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que afere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades



orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a SDSJPDDH opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Software Desejado:

ITEM	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO
01	Marca/modelo: ThinkCentre M720q + Monitor E2003B + acessórios Processador: Intel core I3-8100T 3.1G 4C Placa de vídeo: Integrated Intel UHD Graphics 630 Placa de rede: Gigabit ethernet, Intel Ethernet Connection I219-LM (Jacksonville) Sistema operacional: Windows 10 Professional Link garantia: https://www.lenovo.com/br/pt/servicos-e-garantia Link manual: https://download.lenovo.com/pccbbs/thinkcentre_pdf/m720q_ughmm_pt-br.pdf?linkTrack=PSP:ProductInfo:UserGuide Garantia: 12 (doze) meses on-site.e Lenovo UEFI Diagnostics, tudo conforme Ata de Registro de Preços n 18/2019 e Edital do Pregão Eletrônico 18/2019, anexos.	180	R\$ 3.081,97

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender esta demanda, estão em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede de dados da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste recurso no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades desta SDSJPDDH.



DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

ANEXOS

Anexo I – Ofício N° 194/2019 – GGAF/SDSJPDH **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS;**

Anexo II – Proposta de Preços da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0001-54 estabelecida à SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE “B” – ASA NORTE - BRASÍLIA-DF – Assinada pela Procuradora Sra. ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS - CPF 997.075.511-00 RG. 2.967.724 SSP/DF – 29/04/2019.

Anexo III – Ata de Registro de Preços N° 18/2019, Pregão SRP N° 18/2019, Processo Administrativo n° 63079.001497/2018-27.



CONCLUSÃO

Considerando as conclusões **a que chegamos** em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações propostas para o equipamento a ser fornecido pela presente proposta Comercial da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 18/2019**, firmada com a **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA**, para consecução do seu objeto. Atestamos ainda que as especificações do equipamento **Marca/modelo: ThinkCentre M720q + Monitor E2003B + acessórios Processador: Intel core I3-8100T 3.1G 4C**, estão em conformidade com os padrões e normas da rede de dados da prefeitura do Recife e que a sua instalação e utilização **não casará impactos negativos** no desempenho da mesma, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira
Chefe de Departamento de Atendimento ao Usuário
EMPRESA EMPREL MAT. FILHO